



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº 2.050 de 12 maio de 2021.

“CONSTITUI COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IV, VIII e XXIII, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora com a incumbência de, no prazo de noventa (90) dias, concluir o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

Art. 2º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para integrem a Comissão Organizadora do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMAS sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo:

I – Zenelise Rodrigues de Lima – Secretária de Desenvolvimento Social

II – Raiane Cristine Toigo – Coordenadora de Assistência Social

III – Silvania Pinto – Assistente Social

IV – Alessandra Begnini - Assistente Social

V – Marli da Silva- Psicóloga

VI – Camila Angela Bernart - Coordenadora do CRAS

VII – Terezinha Melânia Souza da Luz Santin – Assistente Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.795 de 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13 maio de 2021.